

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N.º 01/2014

Dispõe sobre as alterações nas Resoluções n.º 14/2004 e 13/2007 do Consuni, que dispõe sobre a criação e alteração do Regimento Interno do Conselho Diretor do *Campus* Universitário de Palmas - CDCUP.

O Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 26 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) n.º 14/2004 do Consuni, que dispõe sobre a criação do Regimento Interno do Conselho Diretor do *Campus* Universitário de Palmas – CDCUP.

Parágrafo único. Com a alteração mencionada no caput deste artigo os incisos II e V do art. 4º da referida Resolução passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°
II – dos Coordenadores de Curso de Graduação e Coordenadores de
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;
V - de um representante da categoria discente de cada Curso de
Graduação, eleito em consonância com o Estatuto Interno do Centro
Acadêmico; de um representante discente de cada Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu, eleito por seus pares pela sua representação
oficial e por um representante discente vinculado ao Programa de
Residência, nos casos de cursos da área da saúde";

- Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Resolução n.º 13/2007 do CONSUNI.
- Art. 3° Os demais dispositivos permanecem inalterados.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Márcio Silveira Presidente